

## ATA HABILITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, às 08h15, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação, equipe de apoio e Procuradoria:

**PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA (30.953.961/0001-81)**, representada pelo Sr. Bruno Marcio Rodrigues;  
**TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (04.406.660/0001-28)**, representada pela Sra. Greice C. Giacomolli Batista e **R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (15.371.451/0001-02)**, representada pelo Sr. Andrey Dupont dos Santos.

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Ezequiel Costa Curta, recebeu os envelopes de habilitação e proposta exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 15/2022 (01 – Documentação, 02 – Proposta Financeira), das licitantes, que foram protocolizados tempestivamente. Do credenciamento verificou-se que a Empresa **R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA apresentou Termo de Credenciamento sem autenticação, ficando em desacordo com Edital, nos termos do item 5.1 ficando a Empresa sem representante na Sessão.** Ato contínuo, nos termos do item 7 foram abertos os envelopes de documentação. Da análise da documentação a Empresa **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA verificou que a o Balanço apresentado pela Empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA não está autenticado na Junta, bem como os índices, estando em desacordo com o item 6.2.5.2. Ademais, alegou que o CRC foi apresentado em cópia simples, ficando em desacordo com o exigido no Edital. Dessa forma, a Empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ficou inabilitada para próxima fase do certame.** As demais Empresas apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital ficando habilitados para a próxima fase. Por conseguinte, todos os representantes legais renunciam ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do item 7.2.1 do edital, e artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar sobre essa primeira fase, o Presidente determinou e secretário da Comissão lavrou a presente ata, que vai lida e sequencialmente assinada por todos os interessados e membros da Comissão presentes.

Ezequiel Costa Curta \_\_\_\_\_

(Presidente)

Gabrielli Maria Santos \_\_\_\_\_

(membro)

Denise Pedotto Brandalize \_\_\_\_\_

(membro)

### **Representantes:**

Bruno Marcio Rodrigues \_\_\_\_\_

Greice C. Giacomolli Batista \_\_\_\_\_

Andrey Dupont dos Santos \_\_\_\_\_